



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para a aquisição de peças e mão de obra para revisão de 1.000 horas da Escavadeira Hidráulica XE80DA, ano:2023 pertencente a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

O item descrito acima é de extrema importância, pois se trata de uma máquina recém-adquirida. Nossa responsabilidade é manter as revisões das horas trabalhadas em dia, garantindo não apenas a longevidade do equipamento, mas também o cumprimento rigoroso dos prazos de garantia. Essa prática assegura a eficiência operacional, reduz riscos e contribui para que o equipamento permaneça em perfeito estado de funcionamento, promovendo segurança e confiabilidade em nossas atividades.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Lubrificante Motor 15W40 20lt/1lt	Lt	10
02	Lubrificante XCMG 80W90	Lt	20
03	Filtro Motor XCMG/XE15U/XE80DA/	Pç	01
04	Filtro Combustível XCMG/XE15/XE80DA	Pç	01
05	Filtro Combustível Cartucho XCMG/XE210/XE80DA	Pç	01
06	Filtro Ar Externo XCMG/XE80DA	Pç	01
07	Filtro Ar Interno XCMG/XE80DA	Pç	01
08	Correia Motor XCMG/XE80DA	Pç	01
09	Correia Ar Cond. XCMG/XE80DA, LW300KV, XC870	Pç	01
10	Aditivo Radiador Etilenol	Un	20
11	Filtro XCMG Ar Cond. XE80DA	Pç	01
12	Filtro XCMG de Retorno Hidra XE80DA	Pç	01
13	Serviço Técnico com Deslocamento	Serv	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lubrificante Motor 15W40 20lt/1lt	Lt	10	42,05	420,50
02	Lubrificante XCMG 80W90	Lt	20	42,15	843,00
03	Filtro Motor XCMG/XE15U/XE80DA/	Pç	01	233,00	233,00
04	Filtro Combustível XCMG/XE15/XE80DA	Pç	01	336,30	336,30
05	Filtro Combustível Cartucho XCMG/XE210/XE80DA	Pç	01	331,15	331,15
06	Filtro Ar Externo XCMG/XE80DA	Pç	01	110,00	110,00
07	Filtro Ar Interno XCMG/XE80DA	Pç	01	95,00	95,00
08	Correia Motor XCMG/XE80DA	Pç	01	246,10	246,10
09	Correia Ar Cond. XCMG/XE80DA, LW300KV, XC870	Pç	01	142,50	142,50
10	Aditivo Radiador Etilenol	Un	20	33,00	660,00
11	Filtro XCMG Ar Cond XE80DA	Pç	01	139,45	139,45
12	Filtro XCMG de Retorno Hidra XE80DA	Pç	01	780,00	780,00
13	Serviço Técnico com Deslocamento	Serv	01	4.090,00	4.090,00
TOTAL:					8.427,00

Venho informar que anexo a este estudo está o orçamento referente ao serviço técnico especializado, diretamente vinculado à marca da máquina mencionada neste ETP, bem como pesquisa realizada por esta secretaria no Sistema Traz Valor para referência dos valores cotados.

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

O serviço deverá ser realizado de forma integral, no prazo máximo de 15 dias, a partir da emissão da Nota de empenho e primeiro contato com a empresa contratada por parte do contratante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Thiago dos Santos Marques matrícula 829821, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1)** Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2)** Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3)** Fiscalizar sua execução;
- 4)** Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5)** Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a)** Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6)** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7)** Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8)** Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 02 de abril de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DO ETP E FISCAL DO CONTATO**

**SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE**